



*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR*

**Planejamento de Expansão Vagas no Centro Municipal de
Educação Infantil do Município de Boa Esperança do Iguaçu.**

Com base no **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** Aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e com metas para o próximo decênio, isto é, até 25 de junho de 2024, o Plano Nacional de Educação estabeleceu como META 1: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE”. Destarte, o PNE é claro e inciso no sentido de determinar a obrigatoriedade dos Municípios em zerar completamente a fila de espera da educação infantil a partir dos 4(quatro) anos de idade e ampliar a oferta das creches até atingir o mínimo de 50%(cinquenta por cento) da população nesta faixa etária. No caso das crianças de 4 e 5 anos de idade, o PNE apenas reforçou o disposto no art. 208, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 59/2009: “I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.” Assim, a oferta da pré-escola para todas as crianças a partir dos 4(quatro) anos completos ou a completar até a data de 31 de março, extrapola o PNE, pois passou a ser uma obrigação constitucional.

O Município de Boa Esperança do Iguaçu conta com um Centro Municipal de Educação Infantil etapa Creche, com atendimento em tempo integral iniciando suas atividades com as crianças às 7:30 horas min e encerrando às 17:30 horas e, com atendimento de segunda a sexta-feira, exceto feriados, recesso escolar e período de férias conforme calendário escolar. Os alunos matriculados em turmas de período integral estão o dia todo envolvidos com atividades pedagógicas que proporcionam o seu constante aprendizado, tendo como carga horária de 10 horas diárias.

Atualmente o município atende cerca de 85 crianças na única creche disponível.

Nos últimos anos, em Boa Esperança do Iguaçu registrou-se uma estabilidade no número de matrículas, bem como no tempo de espera de vagas, sendo que estão sendo atendidas todas as crianças em que houve a procura por matrículas.



*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR*

Tabela 1 – Quantitativo de crianças matriculadas no CMEI de Boa Esperança do Iguaçu pertencente ao NRE de Dois Vizinhos – 2018 a 2022

NRE de Dois Vizinhos	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
Municípios	2018	2019	2020	2021	2022
Boa Esperança do Iguaçu	85	79	77	85	75

Fonte: Elaborado com base nos dados do SERE.

O referido Centro é um espaço adaptado desde a Emancipação do Município, sendo que sua estrutura física passou por inúmeras modificações afim de atender as crianças em suas necessidades básicas, bem como, na realização das atividades lúdicas e pedagógicas. Contudo, este espaço não é o ideal para atender aos quisitos necessários a indissolialidade do cuidar e educar, presentes nesta etapa de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação busca mecanismos para ampliar o atendimento de possíveis demandas futuras e com maior qualidade no acolhimento a estas crianças, para tanto elaborou junto ao PAR-SIMEC o planejamento de construção de um novo CMEI afim de poder ampliar vagas e ainda, atendê-las com excelência educacional. Neste ano foi liberada pelo FNDE a construção do referido CMEI, uma Creche Pré-Escola -Projeto Modelo Tipo 2, projeto padrão para o atendimento à educação infantil.

O Projeto Proinfância Tipo 2 tem capacidade de atendimento de até 188 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 crianças em período integral. Foi considerada como ideal a implantação da Creche Pré-Escola Tipo 2 em terreno retangular com medidas de 45m de largura por 35m de profundidade e declividade máxima de 3%. O modelo assim distribuído: Creche - para crianças de 0 até 3 anos e 11 meses de idade, sendo: • Creche I – 0 até 11 meses • Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses • Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses Pré-escola – para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses de idade.

Conforme o FNDE, o perfil arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, quanto no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, alinhados as práticas pedagógicas, culturais e sociais.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR**

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a educação infantil passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o ensino fundamental e o ensino médio, em seu artigo 29.'

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade.

De acordo com a Lei, **a educação infantil** deve ser oferecida em creches para as crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos. Porém ela não é obrigatória a matrícula de 0 a 3 anos. Dessa forma, a implantação de Centros de Educação Infantil é facultativa, e de responsabilidade dos municípios.

A corpo docente será organizado com o quadro existente de professores efetivos respeitando a lei 11.738/2008 de interação com os educandos e de 1/3 da jornada de trabalho para atividades extraclasse (preparar aula, correção de atividades, relatórios, planejamento, etc).

A organização de grupos infantis são de acordo com a Deliberação nº 02/14 aprovada em 03/12/14 Conselho Pleno que deve respeitar as condições concretas de desenvolvimento das crianças e suas singularidades, bem como os espaços físicos, equipamentos e materiais pedagógicos existentes na escola, tendo como parâmetro a seguinte relação professor/criança :

- I - do nascimento a um ano de idade - até seis crianças por professor;
- II - de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;
- III- de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;
- IV- de três a quatro anos de idade - ate quinze crianças por professor;
- V - de quatro e cinco anos de idade - até vinte crianças por professor.

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Localizado na Rua dos Cravos, Centro, nº 060

Turma	Nº de Turmas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Vagas Excedentes	Total de Vagas	Lista de Espera
Berçário	01	I = 12	I = 0	I = 0	I = 12	I = 0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

		M = 0 T = 0	M = 0 T = 0	M = 0 T = 0	M = 0 T = 0	M = 0 T = 0
Maternal I	01	I = 14 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 14 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0
Maternal II	01	I = 14 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 14 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0
Maternal III	01	I = 15 M = 0 T = 0	I = 1 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0	I = 16 M = 0 T = 0	I = 1 M = 0 T = 0
Jardim	01	I = 12 M = 2 T = 1	I = 8 M = 6 T = 7	I = 0 M = 0 T = 0	I = 20 M = 0 T = 0	I = 0 M = 0 T = 0

Legenda:

I = Integral (alunos que frequentam período integral)

M = Manhã (alunos que frequentam somente o período da manhã)

T = Tarde (alunos que frequentam somente o período da tarde)

Os dados acima citados serão atualizados anualmente conforme dados do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Destaca-se, também, a necessidade de um maior aporte de recursos, pela esfera federal, financeiros e humanos, que viabilize a oferta de uma educação infantil de qualidade, em edificações que contemplem a diversidade de demandas do município, para que possa organizar suas práticas pedagógicas em espaços arquitetônicos cuidadosamente planejados. Assim, são desenvolvidas as ações educativas de cuidar, educar, interagir e brincar, com profissionais qualificados, que contribuem para a melhoria da qualidade da Educação Infantil.

Boa Esperança do Iguaçu-PR, 05 de Abril de 2023.


Secretaria Municipal de Educação